



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental

MEMÓRIA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONASQ
Edifício-Sede do MMA, Sala Multimídia, 5º andar - Brasília/DF
Brasília-DF, 29 de junho de 2011. Horário: 9h30 às 16h30

Coordenação da Reunião: Sérgia de Souza Oliveira (MMA)
Relatoria: Marília Passos Torres de Almeida (MMA)

| Instituição | Representante | e-mail |
|---|---------------------------------|--|
| Representantes Titular ou Suplente | | |
| FIOCRUZ | Ary C. de Miranda | ary@fiocruz.br |
| FUNDACENTRO | Fernando Vieira Sobrinho | fernando@fundacentro.gov.br |
| IBAMA | Marisa Zerbetto | Marisa.zerbetto@ibama.gov.br |
| MAPA | Júlio Sérgio de Britto | julio.britto@agricultura.gov.br |
| MCT | Márcia dos Santos Gonçalves | mgoncalves@mct.gov.br |
| MDIC | Sílvia Maria Sundfeld | Silvia.sundfeld@mdic.gov.br |
| MMA | S Sérgia de Souza Oliveira | sergia.oliveira@mma.gov.br |
| MMA/ASIN | Rodrigo Martins Vieira | Rodrigo.vieira@mma.gov.br |
| MME | Christina E.P. Vasconcelos | christina@mme.gov.br |
| MRE | André Odenbreit Carvalho | dpad@itamaraty.gov.br |
| MS | Jorge Mesquita Huet Machado | Jorge.huet@saude.gov.br |
| MT | Cibele Dutra de França | Cibele.franca@transportes.gov.br |
| MTE | Grasiele Aparecida T.S. Ribeiro | grasiele.silva@mte.gov.br |
| OPAS | Alysson Lemos | lemosaly@bra.ops-oms.org |
| USP | Eny Maria Vieira | eny@iqsc.usp.br |
| Ausentes | | |
| ABEMA | Ausência justificada | |
| ABIQUIM | Ausência justificada | |
| ANVISA | Ausência não justificada | |
| CUT | Ausência justificada | |
| FBOMS | Ausência justificada | |
| MI | Ausência não justificada | |
| UnB | Ausência justificada | |
| Demais Participantes | | |
| MME | Wilma dos Santos Cruz | Wilma.cruz@mme.gov.br |
| MMA | Marília Passos T. De Almeida | marilia.almeida@mma.gov.br |

1. Abertura

A representante do MMA iniciou a reunião, dando boas-vindas e agradecendo a presença de todos. Em seguida, a pauta da presente reunião foi aprovada.

15 Na sequência, a Memória da 30ª Reunião Ordinária foi aprovada sem alterações,
16 encontrando-se disponível no site da Gerência de Segurança Química do MMA.

17 Após isso, a representante do MMA passou a palavra ao representante do MS, coordenador
18 do GT Agenda, para iniciar a apresentação do primeiro ponto da pauta.

19 **2. Pauta:**

20 **2.1 Apresentação dos resultados do GT Agenda**

21 O representante do MS explicou que, em cumprimento à deliberação da 30ª Reunião
22 Ordinária da CONASQ, de 23/03/11, o GT Agenda se reuniu no dia 08/04, com o propósito de
23 agregar em Programas do PRONASQ as ações institucionais apontadas no levantamento feito.
24 Informou que, até aquele momento, não havia sido preparada memória do encontro.

25 Apresentou uma síntese das Linhas de Ação para o PRONASQ construída pelo grupo, em
26 que são elencados temas a serem abordados dentro do escopo de cada linha:

27 **1) CONTROLE E REDUÇÃO DE RISCO DE PRODUTOS, PROCESSOS E** 28 **SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS**

29 Regulação (lacunas) (registros, licenças, ...)

30 Vigilância e Fiscalização

31 Transporte

32 Comércio

33 Boas práticas de produção e uso

34

35 **2) ACIDENTES/EMERGÊNCIAS COM PRODUTOS QUÍMICOS**

36 Mapeamento

37 Resposta rápida

38 Mitigação

39 Prevenção de grandes acidente

40

41 **3) GESTÃO DE RESÍDUOS E ÁREAS CONTAMINADAS**

42 Regulação (CONAMA, PNRS, RSS, ...)

43 Vigilância/monitoramento

44 Fiscalização

45 Destinação e descontaminação

46

47 **4) IMPLEMENTAÇÃO DE CONVENÇÕES, ACORDOS E REGULAMENTOS** 48 **INTERNACIONAIS RELACIONADOS COM SEGURANÇA QUÍMICA**

49 Convenção Roterdã - PNUMA

50 Convenção Estocolmo - PNUMA

51 Convenção Basiléia - PNUMA

52 Protocolo de Montreal - PNUMA

53 INC-HG - PNUMA

54 SAICM - PNUMA

55 Convenção 174 OIT

56 (destacar os acordos internacionais)

57

58 **5) INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOBRE SEGURANÇA QUÍMICA**

59 Desenvolvimento de recursos humanos

60 Difusão de informações – meios de comunicação
61 Desenvolvimento e integração de sistemas de informação

62 O *representante do MS* citou que, a partir deste esquema, projetos, planos de trabalho ou
63 sub-programas sejam desenvolvidos para as Linhas, abordando os tópicos elencados. A execução
64 desta tarefa seria dividida entre as instituições da CONASQ.

65 O *representante da FIOCRUZ*, integrante do GT, complementou, citando que o grupo
66 sintetizou as atividades institucionais constantes do levantamento feito nestes tópicos racionais, que
67 devem ser esmiuçados nos projetos. O passo seguinte sugerido é que sejam identificadas as
68 instituições responsáveis pela elaboração de cada plano de trabalho. Os planos devem ter um
69 formato padrão, com detalhamento de estratégias.

70 A *representante do IBAMA*, também membro do GT, falou que o intuito dos Planos de
71 Trabalho é estabelecer um modo integrado de desenvolver as ações institucionais apontadas no
72 levantamento feito, bem como definir metas a serem trabalhadas conjuntamente pelas instituições.
73 Assim, os Planos serão textos programáticos de prioridades a serem executadas de forma integrada
74 pelas instituições.

75 O *representante da FUNDACENTRO* questionou se o PRONASQ está no PPA, tendo a
76 *representante do MMA* respondido que, como o PRONASQ não está institucionalizado como um
77 programa do governo, não está nominalmente citado no PPA, mas que todas as ações de segurança
78 química desenvolvidas pelo MMA e constantes do PRONASQ, estão previstas no PPA.

79 A *representante do IBAMA* comenta que, futuramente, é possível que o PRONASQ esteja
80 no PPA como um programa, cabendo a cada instituição envolvida aportar suas iniciativas dentro
81 dele.

82 O *representante do MS* opinou que é importante a construção de uma Política Nacional de
83 Segurança Química, para dar base ao PRONASQ, devendo uma discussão sobre isso já ser iniciada
84 no âmbito da CONASQ.

85 A *representante do MMA* concordou com ele, mas defendeu que, primeiramente, devemos
86 nos concentrar na atualização do PRONASQ, pois acredita que o exercício de atualização vai
87 ajudar a compreender melhor o que queremos de uma Política Nacional de Segurança Química,
88 dando foco para as discussões.

89 **Encaminhamento:** o GT Agenda deverá voltar a se reunir para elaborar proposta de modelo
90 para os Planos de Trabalho/Projetos das Linhas de Ação, a ser apresentado na próxima reunião da
91 CONASQ. A Linha de Informação/Comunicação, bem como a de Pesquisa, devem ser transversais
92 a todas as outras. Os Planos deverão conter introdução explicativa e conceitos. O MS, que coordena
93 o grupo, entrará em contato com os membros do grupo para sugerir data para o encontro e
94 comprometeu-se a elaborar memória da reunião.

95 **2.2 Apresentação dos resultados do GT Estratégico**

96 Passando para o próximo ponto da pauta, a *representante do MMA* fez a apresentação dos
97 resultados do GT Estratégico. Ela informou que uma minuta de Decreto, que disciplina a

98 CONASQ, suas competências e composição foi elaborada como resultado do trabalho do grupo e
99 passou a discuti-la com a Plenária. Foram disponibilizadas as memórias das 3 reuniões do grupo,
100 que contêm o detalhamento das idéias discutidas e os consensos obtidos.

101 Das discussões sobre a minuta de Decreto, destacam-se as seguintes idéias:

102 – Incluir o Ministério da Defesa na composição da CONASQ, bem como o Ministério da
103 Justiça, por meio da Polícia Federal.

104 – A respeito das representações dos setores não-governamentais, o decreto deve ser enxuto,
105 deixando para o Regimento Interno a definição sobre quem deve indicar cada um destes
106 setores.

107 – A disposição sobre convidados, a exemplo da OPAS/OMS, deve ficar para o Regimento
108 Interno.

109 – Ampliação para dois representantes para cada um dos setores não-governamentais.

110 – A indicação da presidência e da vice-presidência da Comissão não deve mencionar
111 nominalmente as Secretarias do MMA e do MS, mas fazer referência à temática.

112 **Encaminhamento:** Um pequeno grupo, formado pelo MMA, MCT, IBAMA, MME e FIOCRUZ
113 deve se reunir para escrever os “considerandos” do Decreto e sua Exposição de Motivos. O MMA
114 elaborará Nota Técnica para dar início aos trâmites do Decreto no MMA. Na próxima reunião da
115 CONASQ será dado informe a respeito do encaminhamento, bem como será formado o grupo para
116 elaborar o Regimento Interno da Comissão.

117 **2.3. Projeto Contaminantes Emergentes em Águas Brasileiras**

118 Após o intervalo, o MMA informou que a *representante da UnB*, que solicitou a inclusão na
119 pauta da apresentação deste projeto, justificou sua impossibilidade em comparecer à presente
120 reunião. Será verificada com a representante a possibilidade de ser feita esta exposição na próxima
121 reunião da CONASQ.

122 Dando sequência, a *representante do MMA* deu a palavra ao *representante da ASIN/MMA*,
123 para fazer o informe sobre a Rio +20.

124 **3. Informes**

125 **3.1. Rio +20**

126 O *representante da ASIN/MMA* iniciou sua exposição, informando que a Conferência das
127 Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio +20), a se realizar no Rio de Janeiro em
128 2012, terá como temas: (1) a economia verde no contexto da erradicação da pobreza e do
129 desenvolvimento sustentável e (2) governança para o desenvolvimento sustentável, assim definido
130 pelo Conselho do PNUMA. Inicialmente, a Rio+20 teria conteúdo restrito, deixando para o âmbito
131 das conferências das partes (COPs), temas que já são objeto de convenções internacionais. No
132 entanto, dentro dos eixos estipulados, foi aberta a possibilidade de se incluir conteúdos.

133 Por meio do Decreto 7495/11, de 07 de junho de 2011, foram criados Comitês Nacionais
134 para a organização da Rio +20, com a participação de todos os Ministérios e também de
135 organizações não-governamentais (cópia do decreto foi distribuída aos presentes). A Comissão
136 Nacional para a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável articulará os
137 eixos da participação do Brasil na Rio +20. Esta Comissão deve ser o canal para a articulação da
138 inclusão de químicos na pauta da Conferência. O eixo da Produção e Consumo Sustentável foi
139 entendido como o espaço mais adequado para a inserção deste tema.

140 Foi sugerido que a CONASQ verifique que tipo de abordagem sobre químicos é ideal para ser
141 inserida na programação. O SAICM (Strategic Approach to International Chemical Management),
142 que foi produto da Rio +10, é o conteúdo mais adequado sobre gestão de substâncias químicas para
143 ser incluído, e o próprio PNUMA fará essa solicitação.

144 A *representante do MMA* informou que, durante a COP5 da Convenção de Roterdã (ocorrida
145 entre 20 e 24 de junho), o Safe Planet (iniciativa do PNUMA) falou que pretende organizar também
146 um side event específico sobre substâncias químicas.

147 Por fim, o *representante da ASIN/MMA*, avisou que o prazo final para inserção de temas na
148 Rio+20 é 01 de novembro.

149 **3.2. Relato da 1ª Reunião do GT Mercúrio**

150 Passando para o próximo informe, a *representante do MMA* informou que a primeira
151 reunião do GT Mercúrio ocorreu no dia 08/06, e que a relatoria ficou sob a responsabilidade da
152 FBOMS.

153 Informou que na reunião foi feito um breve relato sobre a negociação do governo brasileiro
154 quanto aos principais pontos do documento sobre o mercúrio. Foram ainda debatidas as diversas
155 questões, incluindo as lâmpadas de mercúrio no contexto da Política Nacional de Resíduos Sólidos.
156 Os setores presentes discorreram sobre suas impressões quanto aos temas em debate no INC.

157 O documento elaborado pelo PNUMA enfoca a problemática da emissão do mercúrio, mas o
158 Brasil destacou novamente a necessidade de incluir os aspectos da contaminação do solo e da água
159 também.

160 Na próxima reunião, agendada para o dia 09 de agosto, o GT discutirá sobre a pauta da
161 reunião que deverá ser feita com o Presidente do INC, quando de sua vinda ao Brasil, em 16 de
162 setembro.

163 **3.3. Cooperação técnica entre Brasil, Bolívia e Colômbia (OPAS/OMS)**

164 O *representante da OPAS* informou que ocorreu em La Paz, na Bolívia, de 03 a 05 de maio
165 a segunda reunião da cooperação técnica entre Brasil, Bolívia e Colômbia para o fortalecimento da
166 vigilância em saúde de populações expostas a mercúrio. A última reunião ocorrerá de 12 a 16 de
167 setembro, no Instituto Evandro Chagas em Belém (Pará), e terá como abordagem principal os
168 protocolos clínicos de populações expostas a mercúrio e abordagem comunitária para educação em
169 saúde e comunicação de riscos. O Presidente do INC será convidado a participar do evento.

170 3.4. Notificação de Exceção Específica do PFOS - Convenção de Estocolmo

171 *A representante do MMA* introduziu o informe explicando que, quando da inclusão do ácido
172 perfluorooctano sulfônico (PFOS), seus sais e o perfluorooctano sulfonil fluoreto (PFOSF) no
173 Anexo B da Convenção de Estocolmo (COP4, maio/2009), o Brasil fez consulta a várias
174 instituições nacionais, com o objetivo de identificar os usos e produção destas substâncias no país,
175 com vistas a verificar a necessidade de notificar o Secretariado quanto a finalidades aceitáveis ou
176 exceções específicas de uso e/ou produção das mesmas. Ao serem incluídas no Anexo B da
177 Convenção, alguns usos destas substâncias permaneceram permitidos como exceções específicas ou
178 finalidades aceitáveis, cabendo a cada Parte requerer o registro dos mesmos junto ao Secretariado
179 da Convenção, de acordo com as listas de usos adotadas pela Conferência das Partes.

180 Desta consulta, apenas o setor agrícola indicou finalidade aceitável do PFOS, sendo esta
181 para a produção de sulfluramida para a formulação de iscas formicidas no controle de formigas
182 cortadeiras. Esta foi a única finalidade aceitável comunicada pelo Brasil ao Secretariado da
183 Convenção de Estocolmo.

184 Estabelece o Artigo 3º, Parágrafo 2, alínea “ii” da Convenção de Estocolmo que “Cada Parte
185 adotará medidas para garantir que uma substância relacionada no Anexo A ou B seja importada
186 para uma utilização ou finalidade permitida para essa Parte”.

187 O MMA, Autoridade Nacional Designada (AND) do Brasil para a Convenção de Roterdã
188 (Convenção PIC), recebeu, em 30/11/2010, uma Notificação de Exportação de PFOS, em que uma
189 empresa procedente da Alemanha pretendia exportar a mencionada substância para uma empresa no
190 Brasil, para uso na “umectação do substrato aditivo para galvanoplastia de cromo”.

191 No âmbito da Convenção PIC, o MMA, como AND, deve acusar o recebimento das
192 Notificações de Exportação e emitir o consentimento para a mesma. No entanto, tendo em vista que
193 o uso do PFOS pretendido e informado na notificação de exportação em questão é diferente do uso
194 de finalidade aceitável em nosso país, não consentimos com a exportação do PFOS para uso na
195 galvanoplastia.

196 Diante desta negativa, a empresa importadora do PFOS, juntamente com a ABIQUIM,
197 entrou em contato com o MMA para verificar a possibilidade de o Brasil também notificar o
198 Secretariado da Convenção de Estocolmo o registro nacional do PFOS para uso na galvanoplastia,
199 uma vez que este uso também consta das listas de finalidades aceitáveis e exceções específicas do
200 PFOS adotadas pela Conferência das Partes.

201 A ABIQUIM reconheceu que, durante a consulta procedida pelo MMA, houve algum
202 problema interno que, naquela oportunidade, não foi mapeado o uso do PFOS na galvanoplastia nas
203 indústrias químicas do Brasil, razão pela qual a ABIQUIM não indicou este uso para fins de ser
204 solicitado o registro como finalidade aceitável e/ou exceção específica ao Secretariado da
205 Convenção de Estocolmo.

206 A ABIQUIM informou que o PFOS atua como eliminador de névoa no processo da
207 metalização/galvanoplastia. Esta substância diminui a tensão superficial da solução, capturando as
208 névoas de ácido crômico liberadas pela atividade, impedindo-as de serem lançadas no ar. Segundo

209 afirmam, os agentes de controle névoa do PFOS são necessários para proteger a saúde dos
210 trabalhadores.:

211 Em análise conjunta da situação, o MMA e o MDIC entenderam ser possível e pertinente o
212 registro nacional junto ao Secretariado da Convenção de Estocolmo do uso do PFOS e suas
213 substâncias relacionadas na metalização/galvanoplastia de cromo duro, como exceção específica.
214 Desta forma, foi preenchido o formulário de notificação de exceção específica e enviado ao
215 Secretariado. Com isso, a importação da substância em questão para o uso pretendido foi revista e
216 autorizada.

217 **3.5. 5ª Conferência das Partes (COP 5) da Convenção de Roterdã e Demandas do Comitê de** 218 **Revisão Química (CRC) da Convenção**

219 Passando para o próximo informe, a *representante do MMA* convidou a *Analista Ambiental*
220 *do MMA, Marília Passos T. de Almeida*, para apresentar das demandas do CRC.

221 A *Analista* falou que, durante a 7ª Reunião do CRC (CRC 7), ocorrida de 28 de março a 01
222 de abril, em Roma, o Comitê adotou recomendações para a inclusão: (1) do Gramoxone Super
223 (formulação de agrotóxico à base de Paraquat), (2) do PFOS (e suas substâncias relacionadas), (3)
224 do PentaBDE (e suas misturas comerciais) e (4) do OctaBDE (e suas misturas comerciais) no
225 Anexo III da Convenção, a serem submetidas à COP e aprovou Planos de Trabalho e cronogramas
226 para a elaboração dos Documentos Orientadores de Decisão (DGD) destas substâncias. Lembrou
227 que o processo de elaboração dos DGDs envolve, além dos membros do CRC, todos os Países-
228 Partes e observadores, que devem fornecer comentários aos documentos e informações.

229 Desta forma, a *Analista* apresentou os cronogramas aprovados, enfocando os prazos, e falou
230 que, quando o Secretariado da Convenção enviar ao MMA a solicitação para comentários aos
231 DGDs, o MMA a encaminhará às instituições da CONASQ afetas ao tema, para aportarem as
232 informações de suas competências. Após receber as contribuições, o MMA consolidará os
233 documentos nacionais para envio ao Secretariado da Convenção.

234 Sobre o CRC 7, o *representante do MAPA* questionou a qualidade do estudo apresentado
235 por Burkina Faso sobre a formulação de agrotóxico Gramoxone Super (Paraquat). Comentou que a
236 pesquisa feita pelo referido país e submetida à análise do CRC era tendenciosa. Falou ainda que os
237 critérios da Convenção para análise das formulações de agrotóxicos são muito frágeis e, por esta
238 razão, a proposta de Burkina Faso foi aprovada pelo CRC sem muitos questionamentos.

239 O *representante do MAPA* explicou que o Paraquat é um agrotóxico extremamente perigoso
240 (Classe I), utilizado no Brasil no plantio direto. No entanto, a formulação apresentada em nosso país
241 é diferente da que foi objeto da pesquisa de Burkina Faso, tendo uma tecnologia mais avançada,
242 encapsulada, mais segura.

243 A *representante do MMA* comentou que a Syngenta, empresa do ramo de agrotóxicos e
244 produtora de formulações à base de paraquat, procurou o MMA, após o CRC 7, para dizer que o
245 estudo apresentado por Burkina Faso carecia de metodologia adequada e que o Comitê fez uma
246 análise deficiente, sem muito rigor técnico.

247 A *representante do MMA*, então, analisou o contexto, comentando que os países que são

248 contrários a que determinada substância muito comercializada internacionalmente seja incluída no
249 Anexo III da Convenção, geralmente questionam a qualidade da análise do CRC. No entanto, os
250 países precisam entender que o foco da Convenção de Roterdã é abranger substâncias que sejam
251 objeto de amplo comércio internacional, uma vez que seu objetivo é proporcionar um comércio
252 mais informado e seguro, e não banir as substâncias que estão listadas no Anexo III. É natural,
253 portanto, que cada vez mais sejam submetidas à análise do CRC substâncias bastante
254 comercializadas internacionalmente.

255 Dando sequência, a *representante do MMA* passou a fazer um breve relato sobre a COP5,
256 ocorrida entre 20 e 24 de junho, em Genebra (Suíça).

257 Ela informou que, na Conferência, foram indicados quais países estarão convidados a
258 nomear representante para o Comitê de Revisão Química (CRC) da Convenção, em virtude do
259 término do mandato de alguns membros. Para a Região do GRULAC estavam disponíveis 2 vagas.
260 O Brasil, que desde 2007 não participa do CRC, submeteu sua intenção ao grupo de indicar
261 representante, tendo sido consensuado que as vagas serão ocupadas pelo Brasil e pelo México. A
262 *representante do MMA* antecipou que o expert brasileiro que será indicado a compor o CRC será o
263 Dr. Gilberto Fillmann, da FURG, que tem atuação expressiva na área de contaminantes e
264 ecotoxicologia.

265 Sobre as decisões da COP5, a *representante do MMA* informou que foi aprovada a inclusão
266 de três substâncias (agrotóxicos) no Anexo III da Convenção: endosulfan, alacloro e aldicarb.

267 Em relação ao mecanismo de não-cumprimento da Convenção, o Brasil apresentou
268 proposta, que embasou a minuta de documento dos Chairs do Task Group, porém não houve
269 consenso em plenária, tendo sido adiada para a próxima COP a decisão sobre isso.

270 Quanto ao amianto, o Brasil foi à COP, mais uma vez, sem consenso nacional sobre a
271 inclusão da substância no Anexo III, adotando a postura de abstenção, uma posição considerada
272 bastante difícil para a delegação brasileira presente.

273 Alguns países exportadores do amianto, inicialmente, manifestaram-se contrários a inclusão
274 da substância no Anexo III, porém abriram mão de sua posição, mas o Canadá que tinha
275 permanecido silente até então, posicionou-se contrário e, por isso, não houve consenso.

276 A *representante do MMA* falou que o Brasil não pode confundir a discussão a respeito da
277 questão do uso interno do amianto com as discussões sobre a inclusão da substância no Anexo III
278 da Convenção de Roterdã. Entende que é isso que tem prolongado o dissenso nacional quanto à
279 entrada da substância no Anexo III. Falou que o Ministério Público Federal, recentemente, solicitou
280 informações ao MMA sobre o assunto.

281 O *representante do MS* defendeu que deve haver maior discussão interna a respeito do
282 amianto e que a CONASQ deve se posicionar sobre o assunto. Falou que essa discussão deve
283 acontecer antes da COP, com antecedência, sem pressa.

284 O *representante do MAPA* entende que a discussão já ultrapassou o âmbito da CONASQ,
285 uma vez que foi levada para a Casa Civil posicionar-se em última instância.

286 O *representante do MS* argumentou que é uma discussão polêmica, mas que cabe à
287 CONASQ subsidiar a delegação brasileira nas negociações internacionais.

288 O *representante do MRE* entende que, na próxima COP, haverá uma grande pressão sobre o
289 Canadá, pois os países que tradicionalmente eram contrários à inclusão do amianto do Anexo III,
290 mostraram-se dispostos a consensuar. Argumentou ainda que a criação de um Anexo de adesão
291 voluntária seria um retrocesso, que não traria maiores benefícios à Convenção.

292 **3.6. Inspeção de Armas Químicas (MCT)**

293 A *representante do MCT* informou que foi comunicada, nesta semana, pelos inspetores da
294 OPAQ (Organização para Proibição de Armas Químicas) que, na semana seguinte a esta, haverá
295 uma inspeção de rotina em uma grande empresa nacional produtora de ácido cianídrico.

296 **3.7. Alteração de Normas Regulamentadoras (MTE)**

297 A *representante do MTE* informou que as Normas Regulamentadoras nº 26 (Sinalização de
298 Segurança) e nº 25 (Resíduos Industriais) foram alteradas, e distribuiu cópia da nova versão das
299 mesmas aos presentes.

300 **3.8. Áreas contaminadas (OPAS/OMS)**

301 O *representante da OPAS* informou que sua instituição firmou uma cooperação técnica com
302 o Paraguai para o fortalecimento das capacidades daquele país em avaliação de risco à saúde
303 humana. Está cooperação prevê a disponibilização de um curso em avaliação de risco à saúde
304 humana com 100 horas de duração, em língua espanhola, oferecido em parceria com a UFRJ.

305 Informou também que a OPAS/OMS está cooperando tecnicamente com o Chile na temática
306 de avaliação de riscos à saúde humana em uma grande área contaminada pela extração de metais.

307 Por fim, divulgou que, em agosto, será iniciada a segunda turma com 300 vagas do curso de
308 avaliação de risco à saúde humana do programa de formação em vigilância em saúde ambiental da
309 UFRJ com a Universidade Aberta do SUS.

310 **4. Encaminhamentos**

311 1º) o GT Agenda voltará a se reunir para elaborar proposta de modelo para os Planos de
312 Trabalho/Projetos das Linhas de Ação, a ser apresentado na próxima reunião da CONASQ. O MS,
313 que coordena o grupo, entrará em contato com os membros do grupo para sugerir data para o
314 encontro e comprometeu-se a elaborar memória da reunião.

315 2º) Um pequeno grupo, formado pelo MMA, MCT, IBAMA, MME e FIOCRUZ deve se reunir
316 para escrever os “considerandos” do Decreto e sua Exposição de Motivos. O MMA elaborará Nota
317 Técnica para dar início aos trâmites do Decreto no MMA. Na próxima reunião da CONASQ será
318 dado informe a respeito do encaminhamento, bem como será formado o grupo para elaborar o
319 Regimento Interno da Comissão.

320 Nada mais havendo a tratar, a *representante do MMA* agradeceu a presença de todos e
321 encerrou a reunião.

- 322 **ANEXOS:**
- 323 I - Minuta de Decreto da CONASQ apresentada na reunião
- 324 II - Decreto nº 7.495/2011
- 325 III - Normas regulamentadoras/MTE nº 25 e 26.